PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2025

Concede o Título de Cidadão Natalense a Senhora Maria Luci Gomes Maia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Senhora Maria Luci Gomes Maia

Art.; 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, 15 de abril de 2025.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

Maria Luci Gomes Maia, Natural de Mossoró, é educadora e mãe de cinco filhos, sendo dois deles gêmeos (ANGÊLO E AUGUSTO), com o transtorno do Autismo e Síndrome de Williams.

Formada em Pedagogia pela FURN (atual UERN) e com especialização em Psicopedagogia pela UFRN. Uma batalhadora pela Inclusão Social dos seus filhos, fundou uma escola para que os mesmos estudassem, pois aos sete anos de idade, não encontrou escolas em Natal que os aceitassem em sala de aula. Iniciando aí, em 1990, a inclusão de autistas na Educação regular de Ensino. A Escola, que inicialmente chamou-se Jardim Escola Dois Amores e posteriormente Escola Educar, funcionou por 24 anos.

Em 1996, foi também uma das fundadoras da APAARN (Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte), onde ocupou a presidência da Instituição por três mandatos. A Instituição atualmente funciona com mais de 60 autistas e uma longa fila de espera, haja vista o grande número de pais que a procura para atendimento dos filhos.

Atualmente ela é influenciadora digital juntamente com seus filhos gêmeos Augusto e Ângelo.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal